

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 35/2024

No dia doze dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 35/2024, datada de 02 de dezembro de 2024, publicada na referida data no Diário Oficial da instituição, Edição 1467, páginas 10/12, composta pelas Senhoras Naiara Talitta Daufembach, Presidente; Raniele Costa Furlan Godoi, Vice-Presidente; e Regina Maria de Souza Oliveira, Secretária, exatamente às 11:01 horas, a fim de dar seguimento aos trabalhos da comissão eleitoral que procederá o pleito eleitoral das eleições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã para o biênio 2025/2026. Na ocasião, a comissão deliberou pela juntada da resposta do memorando nº 122/2024, encaminhada pelo setor financeiro do CIS Ivaiporã. A comissão pode verificar da resposta encaminhada pelo responsável pelo setor financeiro do CIS que todos os municípios consorciados estão com sua situação financeira em dia junto ao CIS. Assim, esta Comissão procederá a juntada de tais documentos no procedimento eleitoral e delibera por aguardar o recebimento de inscrição de chapas a fim de dar seguimento ao pleito eleitoral. Como nada mais restava a fazer, foi encerrada a sessão, da qual, eu, Regina Maria de Souza Oliveira, Secretária dos trabalhos da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, sendo esta lida e achada conforme, foi assinada pela comissão juntamente com os demais presentes.

Naiara Daufembach
NAIARA TALITTA DAUFEMBACH
Presidente da Comissão Eleitoral

Raniele Costa Furlan Godoi
RANIELE COSTA FURLAN GODOI
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Regina Maria de Souza Oliveira
REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária da Comissão Eleitoral

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795